

APRESENTAÇÃO

Este guia tem por finalidade informar e orientar os alunos e seus responsáveis sobre o funcionamento do Colégio Limeirense (Objetivo Limeira).

Aqui estão contidas informações e procedimentos referentes a horários, atrasos, faltas, progressões parciais, adaptações, provas, direitos e deveres do aluno e outras normas relativas a sua vida escolar.

Uma das tarefas fundamentais da escola moderna é fornecer informações suficientes para a orientação de seus discentes quanto ao comportamento e regras sociais. É claro que os alunos devem, por si mesmos, ter sua própria personalidade, mas, por outro lado, não se pode esquecer das regras que norteiam toda estrutura social viável. Existem direitos e deveres que, aprendidos desde a infância levarão os nossos jovens ao processo completo de integração social.

Esperamos que todos os alunos do Colégio Limeirense (Objetivo Limeira) tenham este guia sempre à mão, para eliminar as dúvidas que, porventura, venham a ocorrer.

AGRADECIMENTO

O COLÉGIO LIMEIRENSE do sistema OBJETIVO DE ENSINO, acolherá crianças e adolescentes na Educação Infantil, no Ensino Fundamental e no Ensino Médio e os receberá com imensa alegria e responsabilidade. Nossos alunos advêm da confiança depositada pelos senhores pais no trabalho que o OBJETIVO tem realizado durante todos estes anos na dinâmica das relações sociais sadias desenvolvidas no seu dia-a-dia, comprovado pelo aumento contínuo da quantidade de alunos.

A todos, nossos agradecimentos e boas-vindas a mais um ano letivo.

MENSAGEM AOS PAIS,

A participação dos pais no campo da educação representa um progresso significativo, considerando-se que a educação deve ser vista num contexto mais amplo e abrangente.

Estudos e pesquisas comprovam que muitos jovens, cujas famílias têm interesse ativo em sua educação, conseguem maiores êxitos na escola e se integram mais facilmente do que aqueles cujos pais e educadores desempenham atividades isoladas. Assim, reveste-se de fundamental importância o envolvimento dos pais, dos professores e da comunidade em geral.

Nós, educadores, pais e professores, envolvidos diretamente na educação dos jovens, desejamos torná-los ativos, participativos, críticos e conscientes. Decorrente deste pressuposto, assumimos nossas responsabilidades, as quais não devem ser unilaterais e, sim, compartilhadas com a família. Assim sendo, é necessário minimizar a distância entre a ESCOLA e a FAMÍLIA, procurando um trabalho mais significativo, abrindo uma janela para o atendimento da realidade mais geral e ampliando a possibilidade de contatos mais abrangentes.

Lembramos que os pais são os primeiros e mais importantes educadores de seus filhos.

COLÉGIO LIMEIRENSE OBJETIVO - LIMEIRA

HORÁRIO DE ATENDIMENTO DO PESSOAL TÉCNICO-PEDAGÓGICO E ADMINISTRATIVO

Das 7:00 às 17:00 h.

ATENDIMENTO AOS PAIS

Rua Gustavo Nilson, 329 Vila São Luis.

DIRETORIA

COORDENAÇÃO GERAL

Sr. Ivo Gonçalves

DIREÇÃO PEDAGÓGICA

Marcelly Schenk

ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA

Sandra Regina Castelucci Romano

Jessica Rodrigues Pereira

Fabíola Cristina Lacava De Lucca

SECRETÁRIA

Denise Góes Boccia

TESOURARIA

Patrícia Gonçalves

RECEPÇÃO

Carla Colombo

ATENDIMENTO

Adriana Costa Guarnieri

Giovana Kuhl

Helenice Aparecida Vidal

AUXILIAR

Juliana Ragonha Pompeu

Ana Paula Andrade Lima

MONITORAS

Aline de Cássia Lemes

SALA DE LEITURA

Gisleine Silva de Oliveira

HORÁRIO DE AULAS

A pontualidade é essencial à formação do aluno e ao bom aproveitamento escolar. O aluno deverá estar no COLÉGIO pelo menos 10 minutos antes do início das aulas para que, ao soar o sinal, dirija-se imediatamente à sala de aula.

DOCUMENTAÇÃO

Deverá ser encaminhada à Secretaria do Colégio qualquer alteração quanto a endereço, e-mail, telefone residencial, celular, telefone de emergência do aluno, para uma comunicação mais rápida e eficiente entre escola e família.

As fotos e a Certidão de Nascimento do aluno devem ser entregues à Secretaria no ato da matrícula, para que o (a) aluno (a) seja considerado (a) matriculado (a).

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A Avaliação do aproveitamento será feita bimestralmente, através de dois ou mais instrumentos (provas, trabalhos, tarefas, redações, apresentação do material), elaborados pelo professor.

As sínteses bimestrais dos resultados da avaliação de aproveitamento serão expressas em uma nota única, resultante da média aritmética das notas atribuídas no período a qual se refere e obedecerão à escala de ZERO a DEZ, fracionada em décimos, desprezando-se as demais casas decimais. A média bimestral deverá ser igual ou superior a 6,0 (seis inteiros). O aluno que obtiver média inferior terá oportunidade de melhorar o aproveitamento através da Recuperação Obrigatória (RO), que consta de uma revisão da matéria do bimestre, seguida de uma avaliação. Caso o aluno consiga recuperar-se, terá sua média bimestral substituída pela nota da RO.

Este processo será utilizado nos quatro bimestres que completam o ano letivo.

MÉDIA ANUAL

MB = Média Bimestral

MA = $\frac{MB1 + MB2 + MB3 + MB4}{4}$

4

A média anual é resultante da média aritmética simples dos bimestres que compõem o ano letivo.

O aluno com média anual maior ou igual a 6,0 (seis inteiros) e frequência maior ou igual a 75% estará promovido no componente curricular correspondente. A promoção em todos os componentes curriculares aprova o aluno na série em curso e encerra, para este, o ano letivo.

RECUPERAÇÃO

A recuperação é um processo contínuo, possibilitando a todos os alunos uma melhoria de aproveitamento ao longo do ano letivo e após o término do mesmo, para os alunos que o concluírem com insuficiência de aproveitamento.

As modalidades de recuperação obedecerão ao seguinte sistema:

I – Recuperação Obrigatória (RO)

Calculadas as médias bimestrais, todo aluno com resultado inferior a 6,0 (seis inteiros) deverá, obrigatoriamente, submeter-se às aulas de recuperação, que serão ministradas pelo Estabelecimento de Ensino nos plantões de dúvidas e / ou aulas extras.

Neste caso, o aluno deverá estudar **A MATÉRIA DO BIMESTRE**.

O aluno que faltar ao processo de recuperação, por motivo justificado, no prazo de 48 horas (quarenta e oito horas), poderá requerer prova substitutiva. A Média bimestral deficitária será substituída pela Nota da Recuperação Obrigatória, desde que maior do que a Média Bimestral Provisória (MBP); caso contrário, permanece a anterior.

II – Recuperação Final (RF)

Os alunos com resultado insatisfatório, ou seja, média anual menor que 6,0 (seis inteiros), mas não inferior a 3,0 (três inteiros) nos respectivos componentes curriculares tratados como disciplina ou área de estudo, deverão submeter-se ao processo de recuperação final, que constará de uma revisão da matéria, através das aulas de recuperação seguidas de uma avaliação. Neste caso, deverão estudar **A MATÉRIA DADA DURANTE O ANO**.

A média final, após a recuperação final, será resultante da média aritmética ponderada entre a média anual, com peso 6,0 (seis inteiros) e a nota da recuperação final com peso 4,0 (quatro inteiros).

$$MF = \frac{(MA \times 6) + (RF \times 4)}{10}$$

$$RF = \frac{60 - MA \times 6}{4}$$

MF = MÉDIA FINAL

MA = MÉDIA ANUAL

RF = RECUPERAÇÃO FINAL

Para promoção, o aluno deverá auferir Média Final igual ou superior a 6,0 (seis inteiros). Os alunos com frequência menor que 75%, mas não inferior a 60% e média anual maior ou igual a 3,0 (três inteiros), deverão compensar ausências, submetendo-se ao processo de recuperação final, nos componentes curriculares correspondentes. O processo de RF compreenderá aulas e avaliações finais. Para promoção, o aluno deverá auferir Média Final maior ou igual a 6,0 (seis inteiros).

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

Aluno que não preencher os requisitos descritos nos itens anteriores, tanto em aproveitamento como em frequência, estará retido no componente curricular correspondente.

Média Anual menor que 3,0 (três inteiros) e frequência inferior a 60% reprova o aluno na disciplina correspondente.

NORMAS DISCIPLINARES RELATIVAS À AVALIAÇÃO

- Durante as provas, o aluno deverá ter sobre a mesa apenas o material necessário;
- A comunicação entre os alunos não será permitida e poderá causar a retirada da prova;
- Em caso de cola, a prova será retirada do aluno. A nota atribuída será ZERO;
- As provas serão arquivadas na escola e os pais ou responsáveis, em casos de dúvidas, poderão solicitar a revisão, através de requerimento, via secretaria;
- As provas corrigidas serão entregues e comentadas na sala (1ª e 2ª série), na aula correspondente, com a presença do professor responsável, podendo o aluno verificar seus erros e se auto-avaliar, sendo recolhidas posteriormente para arquivo. Para a 3ª série, as provas serão apresentadas mediante solicitação de revisão na secretaria.
- Não é permitido respostas a lápis ou com rasuras.
- As folhas de rascunho não devem ser desgrampeadas da prova, sob pena de cancelamento da prova do aluno.
- Em avaliações com questões de múltipla escolha não serão corrigidas questões passadas incorretamente para o cartão.

PROVAS SUBSTITUTIVAS

Caso o aluno fique impossibilitado de freqüentar as provas, deverá justificar a ausência, no prazo de 48h após a prova, através de requerimento por escrito, solicitado via secretaria, dirigido à direção da escola.

A prova substitutiva será permitida nos seguintes casos:

- a) Doença ou acidente na própria pessoa;
- b) Nojo;
- c) Gala;
- d) Obrigações militares;
- e) Serviço público obrigatório;
- f) Doação de sangue;
- g) Interrupção de transportes;
- h) Motivos especiais a critério do diretor geral nos termos da legislação vigente.

Caso o aluno tenha realizado duas ou mais avaliações no bimestre, poderá, a critério da direção geral, ser dispensado da prova substitutiva, sendo a média bimestral resultante das avaliações realizadas. A prova substitutiva só poderá ser realizada mediante pagamento de taxa, pois a mesma requer elaboração de nova prova pelo professor, acompanhamento de sua realização e correção.

UNIFORMES

A escola mantém, em caráter obrigatório, o uso do uniforme, composto por: calça ou bermuda, camiseta e tênis e no inverno, agasalho. Não será permitido o uso de chinelos, sandálias ou sapatos. O aluno que infringir a norma não poderá assistir às aulas do dia. Os alunos que participam de aulas extras também deverão estar uniformizados nestas aulas, assim como nos plantões de dúvidas e provas de recuperação. A confecção responsável pela venda de uniformes estará atendendo aos pais e alunos na escola, em datas previamente estabelecidas.

Solicitamos aos responsáveis que registrem o nome do aluno em cada peça do uniforme.

MATERIAL ESCOLAR

O COLÉGIO LIMEIRENSE adota o sistema OBJETIVO DE ENSINO, com material didático próprio, apostilado, que contém todos os conteúdos programáticos a serem desenvolvidos nos bimestres. Além das apostilas, fornece livros paradidáticos e vários complementos que visam enriquecer o trabalho, proporcionando o suporte necessário à aprendizagem.

O material didático será fornecido por este Estabelecimento de Ensino e pago pelo aluno em até 10 parcelas anuais.

Todos os alunos devem estar com suas apostilas e material solicitado pelo professor cuidadosamente conservados.

Os materiais escolares de uso pessoal devem trazer o nome e a série do estudante, o mesmo acontecendo com relação a lancheiras, mochilas, agasalhos, etc.

O estudante não deve trazer ao Colégio objetos que não tenham sido solicitados, principalmente objetos de valor como: bipes sonoros, telefones celulares, discman, walkman, relógios, jóias, canetas especiais, brinquedos eletrônicos, quantidade excessiva de dinheiro, etc.

O Colégio não se responsabiliza pela perda de qualquer material nas suas dependências, negando-se a ressarcir qualquer prejuízo do estudante que ainda, poderá ser advertido por desleixo.

SISTEMA DISCIPLINAR

- a) Na escola

ARTIGO 50 – Os alunos, pela inobservância dos deveres e das proibições fixadas nestas normas regimentais, estão sujeitos às seguintes penalidades, no que couber, sempre ouvido o Serviço de Orientação Educacional:

- I – admoestação verbal;
- II – repreensão escrita;
- III – suspensão de 1 a 6 dias;
- IV – transferência compulsória.

§1º - As penalidades previstas nos incisos III e IV serão aplicadas segundo a gravidade da falta;

§2º - A penalidade prevista no inciso IV será aplicada após apuração da falta, ouvidos os professores da classe a qual pertence o aluno e também será dado ao aluno o direito de defesa, assistido, se menor, por seus pais ou responsáveis;

§3º - O aluno suspenso não participará de qualquer ato escolar que se realize no decurso da suspensão;

§4º - O Diretor Geral comunicará, por escrito, aos pais ou responsáveis a aplicação da penalidade;

§5º - Se a suspensão ocorrer em época de provas, poderá a diretoria permitir o comparecimento do aluno às provas, ficando o mesmo suspenso de outras atividades.

ARTIGO 51 – Caberá ao aluno, ou ao responsável, quando menor, recorrer da decisão, ao Diretor Geral, que ouvirá a equipe de professores e especialistas, se julgar conveniente, e decidirá em caráter definitivo.
Parágrafo Único – O período de reconsideração ou recurso não terá efeito suspensivo.

O professor tomará, dentro da sala de aula, todas as medidas necessárias com relação ao aluno que apresentar comportamento inadequado, perturbando o desenvolvimento das atividades de classe. Estando na escola, o aluno deverá assistir a TODAS AS AULAS do dia. Cabular será motivo de advertência e/ou suspensão das aulas.

O desrespeito entre alunos, com funcionários e professores é considerado uma falta extremamente grave, sujeito a punições.

Não será permitido comemorar o aniversário de um colega através de atitudes de desrespeito e pouca civilidade (jogar ovos, tomates, pintar roupas...) nas dependências da escola e até 100 metros do portão.

Caso o aluno queira realizar qualquer tipo de comemoração na escola, junto de seus colegas, deverá comunicar a direção / coordenação com no mínimo 3 (três) dias de antecedência.

Nas excursões, passeios e viagens organizadas pela escola, o aluno participante deverá manter atitude adequada, colaborando para manter a organização.

É terminantemente proibido o uso de cigarros e bebidas alcoólicas nas dependências do colégio, bem como em qualquer atividade organizada pela escola (passeios, excursões, festas, etc).

A permanência na escola, no ano seguinte, dependerá da avaliação de suas atitudes no ano letivo anterior.

SEGURANÇA NOS LABORATÓRIOS DE CIÊNCIAS

Dentro de um laboratório é muito importante manter uma atitude de respeito, cuidado e atenção.

É normal ter a curiosidade aguçada diante de uma série de frascos coloridos de aspectos diferentes e nomes incomuns, mas é preciso conter essa curiosidade para não colocar em risco a própria segurança.

Só devemos mexer nos reagentes ou fazer experiências a partir de um planejamento adequado e na presença de um professor.

Portanto, tendo em vista a importância fundamental desse assunto, fornecemos a seguir as normas de segurança básicas que devem ser seguidas à risca durante a permanência no laboratório.

NORMAS DE SEGURANÇA

- Ficar atento às informações ou instruções do professor.
 - Nunca trabalhar sozinho no laboratório.
 - Cabelos longos devem ser amarrados.
 - Não fazer movimentos bruscos ou correr dentro do laboratório.
 - Falar baixo durante as aulas.
 - Não fumar ou comer no laboratório.
 - Ter cuidado ao manusear produtos químicos, pois podem ser muito tóxicos.
 - Pesquisar as propriedades físicas e a toxidez dos reagentes antes de iniciar a experiência.
 - Não deixar frascos de reagentes abertos.
 - Cuidar da limpeza adequada do material utilizado para não contaminar os reagentes.
 - Nunca deixar frascos contendo reagentes inflamáveis próximos à chama.
 - Evitar qualquer contato dos reagentes com a pele.
 - Sempre que for necessário diluir um ácido concentrado, devemos adicionar lentamente e sob agitação o ácido sobre a água, nunca o contrário.
 - No aquecimento de um tubo de ensaio contendo qualquer substância, não voltar a extremidade aberta do tubo para si ou para outra pessoa próxima.
 - Não jogar material sólido ou reagentes líquidos dentro de pias. O descarte de produtos químicos deve ser de acordo com as normas existentes no laboratório.
- Deve-se usar frascos específicos para este fim.
- Ao testar o odor de um produto químico, desloque os vapores que se desprendem do frasco com a mão, para a sua direção. Nunca coloque o frasco sob o nariz.
 - após o experimento, cuidar da limpeza da bancada e da aparelhagem utilizada.
 - Não riscar as bancadas.
 - Não jogar papéis no chão.
 - Todos os objetos de vidros são frágeis; portanto, cuidado ao utiliza-los.
 - Em caso de acidente, por mais insignificante que pareça, comunique imediatamente ao responsável.
 - Ácidos e bases (mesmo diluídos) devem ser manuseados com muito cuidado. Se tocarem a pele, lave o local demoradamente com água corrente e em seguida com um antídoto: para bases use vinagre ou suco diluído de limão e para ácidos use solução de bicarbonato de sódio, $\text{NaHCO}_3(\text{aq})$.

EDUCAÇÃO FÍSICA

- Não é permitido circular sem camisa nas dependências da escola.
- O aluno que estiver impossibilitado de praticar esportes deverá trazer atestado médico que o dispense da prática dos mesmos, mas não de assistir às aulas.

NORMAS DE HORÁRIO E FREQUÊNCIA

- * O horário de entrada do aluno em sala de aula no período da manhã é, via de regra, 7h05min. A saída será às 12:40h para o Ensino Fundamental II e às 12:40 h para o Ensino Médio, salvo se no horário não constar a 1ª ou a última aula.
- * O portão de entrada de alunos é fechado às 7h07min. Após esse horário, o(a) aluno (a) poderá entrar às 7h 20min para a 1ª aula, mas seu atraso será registrado para acompanhamento. Após 7h 20 min o(a) aluno(a) perde a 1ª aula mas poderá entrar para a 2ª aula, o mesmo não acontecendo com as demais.
- * O horário de entrada do aluno na sala de aula no período da tarde é, via de regra, às 13h. A saída será às 17h30min, salvo se no horário constar aulas extras.
- * O portão de entrada dos alunos, é fechado às 13h. Após este horário o aluno terá que aguardar até às 13h20min, quando um funcionário virá buscá-lo.
- * O aluno só poderá entrar na 2ª aula após justificar-se com a coordenação.
- * O aluno que apresentar uma incidência de faltas e/ou atrasos será advertido.
- * Os alunos deverão estar conscientes dos seus horários de aulas, trazendo o material necessário e estando sempre na sala antes do professor.
- * Sempre que se fizerem necessários afastamentos por vários dias, o aluno deverá avisar a escola, enviar atestado médico ou justificativa à coordenação. Deverá também procurar se atualizar das atividades desenvolvidas no período do afastamento.
- * O aluno precisa de 75% de frequência às aulas, conforme Lei Federal 9394/96 em todas as disciplinas e atividades, para que obtenha aprovação, caso contrário, sofrerá as recuperações do regimento ou ficará retido.
- * Sem estar devidamente trajado (abrigo e tênis), o aluno não poderá frequentar as aulas de Educação Física.
- * Os pais e alunos devem acompanhar a frequência e o aproveitamento. É mister, portanto, o comparecimento do responsável às reuniões de pais, onde serão entregues as planilhas com notas e números de faltas dos alunos e fichas de avaliação.
- * As saídas antecipadas devem ser evitadas. Quando necessárias, o pai ou responsável deverá enviar autorização por escrito, conforme modelo na última página. As solicitações por telefone não serão atendidas.

DIREITOS E DEVERES DO ALUNO

ARTIGO 47 – Constituem direitos dos alunos:

- I – ser respeitado por todos os seus educadores e colegas;
- II – ser tratado com urbanidade e justiça;
- III – ser considerado e valorizado em sua individualidade, sem comparações e nem preferências;
- IV – ser respeitado em suas idéias religiosas.
- V – ser considerado como personalidade humana em desenvolvimento.

ARTIGO 48 – Constituem deveres do aluno:

- I – comparecer pontualmente às aulas, provas, sessões de Educação Física e demais atividades;
- II – manter-se atento às aulas e incumbir-se das tarefas que lhe forem atribuídas pelos professores, dedicando-se aos estudos e à execução dos deveres escolares;
- III – justificar suas ausências;
- IV – acatar a autoridade do Diretor Geral, dos professores e dos funcionários da escola e tratá-los com urbanidade e respeito;
- V – tratar com civilidade os colegas;
- VI – apresentar-se com asseio e uniformizado, quando for o caso;
- VII – ocupar, na sala de aula, o lugar que lhe for designado, ficando responsável pela respectiva carteira, informando qualquer dano nela causado;
- VIII – possuir o material exigido, conservando-o em ordem;
- IX – colaborar com a diretoria da escola na conservação do prédio, do mobiliário escolar e de todo o material de uso coletivo, concorrendo também para que se mantenha rigoroso asseio no edifício e suas dependências.

X – observar, no recinto da escola e fora dela, conduta compatível com a disciplina e a boa ordem do ensino;
XI – usar de probidade na execução das provas, trabalhos individuais e de grupos e demais atividades discentes;
XII – indenizar o prejuízo, quando causar danos materiais à escola, colegas, funcionários ou professores;
XIII – ter adequado comportamento social, concorrendo sempre, onde quer que se encontre, para a elevação do conceito da escola;
XIV – não portar material que represente perigo para a saúde, segurança e integridade moral sua ou de outrem;

ARTIGO 49 – É vedado ao aluno:

I – entrar em classe ou sair dela sem permissão do professor e entrar e sair da escola sem autorização da autoridade competente;
II – ocupar-se, durante a aula, de qualquer atividade que lhe seja alheia;
III – promover, sem autorização do Diretor Geral, coletas e subscrições dentro ou fora da Escola;
IV – promover ou participar de movimentos de hostilidade ou desrespeito à Escola, a seus elementos e às autoridades constituídas;
V – divulgar, por qualquer meio de publicidade, assuntos que envolvam direta ou veladamente o nome da Escola, de professores ou funcionários, sem a autorização do Diretor Geral.

OBS. Os alunos não devem entrar nas salas de aula com qualquer tipo de alimento, bala ou refrigerante, assim como aparelhos sonoros.

Também, solicitamos aos alunos que não façam ou recebam ligações de celulares durante as aulas.

O ALUNO DEVE CONSULTAR DIARIAMENTE OS QUADROS DE AVISOS E DE ALUNOS.

REVISÃO PARA VESTIBULARES

A revisão final, dirigida aos alunos do 3ª série do Ensino Médio, é dividida em: 1ª fase, 2ª fase e as revisões de véspera. A primeira revisão, que se inicia no mês de novembro, tem como objetivo rever todo o programa destinado à 1ª fase do vestibular FUVEST, enfatizando as questões de múltipla escolha. A 2ª fase enfoca questões analítico-expositivas e as características específicas dos vários exames vestibulares do país. Deste modo, o COLÉGIO LIMEIRENSE acompanha seu aluno até o final dos vestibulares.

VESTIBULARES SIMULADOS

Mais do que uma prova comum, os exames de vestibulares simulados representam, para quem os faz, uma oportunidade antecipada de testar seu conhecimento, numa prova que simula normas e características dos exames vestibulares. O calendário dessas provas é previamente comunicado.

LABORATÓRIO DE REDAÇÃO

Com aulas dinâmicas e objetivas, aprimoram a sua capacidade de expressão escrita, redigindo várias redações ao longo do ano. O laboratório foi desenvolvido para preparar o aluno, segundo as exigências dos últimos vestibulares.

PLANTÃO DE DÚVIDAS

O aluno do COLÉGIO LIMEIRENSE tem a sua disposição o Plantão de Dúvidas.

Trata-se de um espaço onde professores (de Matemática, Física e Química) ficam à disposição dos alunos, com o objetivo de eliminar dificuldades, e ensiná-lo a organizar-se nos estudos e escolher seu próprio método.

A participação do aluno nos plantões fica registrada em lista de presença que deverá ser obrigatoriamente assinada pelo mesmo.

EXCURSÃO/ESTUDO DO MEIO

A excursão/estudo do meio é um complemento do aprendizado do aluno, sendo fundamental a sua participação. “Viagens de formatura” são programadas / organizadas pelos alunos não são de responsabilidade da escola e não devem, em hipótese alguma, afetar o calendário escolar proposto para aulas, provas e recuperações, provas substitutivas e demais atividades escolares.

ADAPTAÇÃO

Os alunos provenientes de outras escolas, após análise de matriz curricular, se necessário, terão que se submeter às adaptações. Os trabalhos solicitados devem ser entregues nos prazos estabelecidos pela secretaria da Escola.

DESAFIO DE MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS GERAIS

Dirigido aos alunos de 5º ano e 9º ano do Ensino Fundamental, o Desafio é uma prova que estimula o jovem a avaliar seus conhecimentos e, aos melhores classificados, a Escola distribui bolsas de estudo para as séries seguintes. O teste está previsto para o 2º semestre do corrente ano.

CAMPEONATO INTERNO DO COLÉGIO OBJETIVO

Os professores de Educação Física promovem campeonatos no decorrer do ano letivo, com o objetivo de incentivar a prática dos esportes no meio estudantil.

FESTA DE FORMATURA

É escolha do (a) aluno (a) participar desta festa. A participação, não implica qualquer caráter de aprovação no ano letivo assim como todo o seu planejamento.

No início da terceira série do ensino médio e do nono ano do Ensino Fundamental II, os alunos elegerão uma comissão de formatura que organizará a festa, sob a supervisão da direção / coordenação da escola, em período oposto às aulas.

A festa de formatura deverá abrilhantar e finalizar uma etapa na vida dos alunos, em hipótese alguma influenciar no rendimento escolar do mesmo ou causar constrangimento aos professores e funcionários da escola.

REPRESENTANTE DE CLASSE

São alunos indicados pelos colegas e escolhidos pela direção / coordenação para representar a classe em qualquer ocasião.

Deverão ter comportamento exemplar, bom relacionamento com os colegas e ter consciência de que poderão ser substituídos pela direção / coordenação, caso tenha qualquer atitude que desabone sua conduta.

NOVO ENSINO MÉDIO (1ª SÉRIE)

1ª série (Ciências Humanas)

Formação Geral Básica

Linguagens e suas tecnologias

Língua Portuguesa e Literatura

Arte

Educação Física

Língua Inglesa

Matemáticas e suas tecnologias

Matemática

Ciências da Natureza e suas Tecnologias

Biologia

Física

Química

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

História

Geografia

Filosofia

Sociologia

1ª série (Ciências da Natureza)

Formação Geral Básica

Linguagens e suas tecnologias

Língua Portuguesa e Literatura

Arte

Educação Física

Língua Inglesa

Matemáticas e suas tecnologias

Matemática

Ciências da Natureza e suas Tecnologias

Biologia

Física

Química

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

História

Geografia

Filosofia

Sociologia

Itinerários Formativos

Domínios das Ciências Humanas

Projeto de Vida

Linguagens, leituras e produção/Oficina lúdica de gêneros discursivos (Português)

Educação Financeira (Matemática)

Tecnologias e Mídias Digitais/Oficina de Arte

Investigações no tempo (História)

Mundo Contemporâneo (Geografia)

Itinerários Formativos

Domínios das Ciências Humanas

Projeto de Vida

Linguagens, leituras e produção/Oficina lúdica de gêneros discursivos (Português)

Educação Financeira (Matemática)

Tecnologias e Mídias Digitais/Laboratório de Biologia e de Química

Saúde Humana: Virologia e Bacteriologia/Matéria e suas Transformações

Física do Cosmo (Física)

2ª série

Biologia
Física
Geografia
História
Inglês
Língua Portuguesa e Literatura
Matemática
Química
Educação Física
CT
Filosofia
Sociologia

3ª série

Biologia
Física
Geografia
História
Inglês
Língua Portuguesa e Literatura
Matemática
Química
Filosofia
Sociologia

ENSINO FUNDAMENTAL II (manhã)

6º ano

Língua Portuguesa e Literatura
Matemática
Ciências
História
Geografia
Artes
Educação Física
Língua Estrangeira Moderna

7º ano

Língua Portuguesa e Literatura
Matemática
Ciências
História
Geografia
Artes
Educação Física
Língua Estrangeira Moderna

8º ano

Língua Portuguesa e Literatura
Matemática
Ciências
História
Geografia
Artes
Educação Física
Língua Estrangeira Moderna

9º ano

Língua Portuguesa e Literatura
Matemática
Ciências
História
Geografia
Artes
Educação Física
Língua Estrangeira Moderna

EDUCAÇÃO INFANTIL (tarde)

Introdução a Lógica Natural e Atividades pré-numéricas

Códigos, Comunicação, Expressão e Representação

Natureza e Cultura

Movimento

Música

Artes

Educação Física

Inglês

Informática

ENSINO FUNDAMENTAL I (tarde)

Matemática

Ciências

História

Geografia

Português

Música

Inglês

Artes

ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL I E FUNDAMENTAL II

AULAS OPCIONAIS

Vagas limitadas

Xadrez

Ginástica Artística

Teclado e violão

Futsal

Robótica

RECURSOS PEDAGÓGICOS

- * Eventos Sociais
- * Sala de Leitura
- * Passeios
- * Teatro
- * Laboratório de Música
- * Laboratório de Ciências
- * Laboratório de Artes
- * Brinquedoteca
- * Academia
- * Tarefanet
- * Olimpíada Científica
- * Escola do Mar
- * Projetos de Solidariedade
- * Portal Objetivo
- * Aplicativo Objetivo

PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO E RECURSO

Atendendo à Del. CEE 155/17, alterada pela Del. CEE 161/18, o Colégio Limeirense informa aos seus alunos e responsáveis, de acordo com o calendário escolar do ano letivo, sobre o direito de pedido de reconsideração e recurso nos termos da mesma deliberação, incluindo prazos e procedimentos. Basta clicar no link abaixo.

www.painelobjetivo.com.br/download/16118prazos.pdf

CALENDÁRIO ESCOLAR

Bimestres

1º Bimestre – de 25/01 à 30/04/2021

2º Bimestre – de 03/05 à 26/06/2021

3º Bimestre – de 28/07 à 30/09/2021

4º Bimestre – de 01/10 à 10/12/2021

Total de dias: 200

Férias Regulares

28/06 à 27/07/2021

Publicação das Médias Anuais

10/12/2021

Recuperação Final

13 à 17/12/2021

Publicação das Médias Finais

18/12/2021

MODELO DE AUTORIZAÇÃO PARA SAÍDA ANTECIPADA DO ALUNO

AUTORIZAÇÃO DE SAÍDA ANTECIPADA

Eu, _____, RG nº _____, responsável pelo (a) menor _____ aluno(a) deste estabelecimento de ensino na _____ série do 1º grau, autorizo sua saída antecipada dia ____/____/____ a partir da _____ aula, às _____ horas, pelo motivo de _____.

Declaro estar ciente que a perda de qualquer aula pode afetar o acompanhamento e o aproveitamento do curso.

Assinatura do Pai ou Responsável

_____/_____/_____